



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

REGISTRADO
Nº 923/83 Fido 2 Liv. 01
Em. 14/02/83

LEI Nº 923/83

EMENTA: Cria, reorganiza cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

- 1 - Diretor da UEPA - Símbolo CC.6, vencimentos de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros);
- 1 - Vice-Diretor da UEPA - Símbolo CC.4, vencimentos Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros);
- 1 - Secretário da UEPA - Símbolo CC.3, vencimentos Cr\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros).

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão constantes do Quadro de Pessoal do Executivo, ficam reorganizados e reajustados conforme anexo nº I, junto.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir aos ocupantes de cargos em provimento em comissão, do Quadro de Pessoal do Executivo, as seguintes gratificações:

- I - De representação equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento dos vencimentos, atribuídas aos respectivos símbolos;
- II - De tempo integral equivalente a 60% (sessenta) por cento; atribuídas aos símbolos CC.5, CC.6 e CC.7.

Art. 4º - A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta de dotação específica consignada no Orçamento Anual em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro do corrente.



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 fevereiro de 1983



JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

ANEXO I - CARGOS EM COMISSÃO

QUANTI- DADE	C A R G O S	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS-Cr\$
01	Assessor Jurídico	CC,1	40.000,00
03	Sub-Prefeito	CC,2	47.000,00
01	Secretário da UEPA	CC,3	48.000,00
01	Vice-Diretor da UEPA	CC,4	50.000,00
01	Chefe do Setor de Pessoal	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Material e Patrimônio	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Serviços Gerais	CC,5	56.100,00
01	Chefe de Tesouraria	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Rendas	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Contabilidade	CC,5	56.100,00
02	Chefe Setor de Ensino de 1º Grau	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Ensino de 2º Grau	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Cultura e Desportos	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor Médico Odontológico	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Bem Estar Social	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Urbanismo	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor de Obras	CC,5	56.100,00
01	Chefe Setor Rodoviário	CC,5	56.100,00
01	Diretor Departamento Administrativo	CC,6	70.000,00
01	Diretor Departamento de Finanças	CC,6	70.000,00
01	Diretor Departamento de Educação e Cultura	CC,6	70.000,00
01	Diretor da UEPA	CC,6	70.000,00
01	Diretor Departamento Saúde e Bem Estar Social	CC,6	70.000,00
01	Diretor Departamento de Obras e Urbanismo	CC,6	70.000,00
01	Assessor Administrativo	CC,7	85.000,00